

Vereadores = Quinto de São Rodrigues

Francisco de Assis Ribeiro de Lima

Walter Gonçalves dos Santos

José Dásilva dos Santos

Salmon Ferreira de Sá

||

ATA DA DÉCIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CAMARA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ - P.J.

Aos vinte e sete dias (27) do mês Junho do ano de dois mil e dezenove, às dezenove horas e trinta minutos na Sede da Câmara Municipal, localizada na Av. Abel Gronemberger, s/n Centro. Presentes os Senhores Vereadores: Antonio Alves Feitosa Filho, Esmaragno de Sá Rodrigues, Francisco de Assis Ribeiro de Lima, José Dásilva dos Santos, José da Silva, Josenaide de Sá Fiacilino Silva, Luiz da Rocha Soares Filho, Salmon Ferreira de Sá, Walter Gonçalves dos Santos e Alexandre Pereira da Silva, Presidente da Câmara Municipal, solenemente aberta a sessão. Inicialmente o Sr. Presidente, passou a Palavra para o Coordenador Pedagógico o Senhor Alexandre Rodrigues de Moura, onde apresentou ao Plenário o Projeto Educação: Ede Cacao Para a Democracia, a ser desenvolvido na Unidade Escolar Cipriano Moura de Sá. Reforçado que este Projeto trará muitas benéficas para a Comunidade Pajeense e, mais especificamente, para a Educação do nosso Município e para entendimento de toda a Comunidade sobre o legislativo municipal. Inquirido o Sr. Presidente, apresentou ao Plenário parecer

apreciação os Balanetes da Prefeitura Municipal de Pajuru do Piauí do Consolidado Volume I, II, III e IV, F.M.S. Vol. I e II, FUNDEB, Vol. I e F.M.A.S Vol. I, ambas referente ao mês de Abril de 2019. Em seguida foi apresentado para deliberação Ofício nº 103/2019 do Poder Executivo, assunto: Informa a necessidade de execução dos serviços de aterramento na obra de Construção da Praça de Eventos e solicita autorização ao Poder Legislativo para execução direta. Durante a deliberação apurou-se o seguinte resultado: Os 2 Vereadores Esmaragno de Sá Rodrigues, José Paulson Raz da Silva, Luiz da Rocha Soares Filho e Salmon Ferreira de Sá, se manifestaram a favor da utilização do Kit de Máquinas do PAC para execução direta dos serviços de Aterro de obra solicitada. Os 2 Vereadores: Francisco de Arnis Ribeiro de Lima, Josevalde de Sá Piauilino Silva e Valtter Gonçalves das Santas, abstiveram de emitir manifestação de voto, tendo em vista não reconhecem a necessidade de se votar um Ofício, e por falta de esclarecimento mais técnicos sobre o assunto apresentado. Extrai-se no referido Ofício nº 103/2019 que o Município de Pajuru do Piauí assim como as demais Municípios Brasileiras vive uma crise financeira sem precedentes. Entendemos que o município não tem condições financeiras para arcar com o alto valor financeiro para execução de tal serviço uma vez que demanda hora de máquina é um alto valor em combustível, por que alguém se esqueceu de colocar no

Escopo do Projeto o serviço de terreno manual para regularização do terreno, sendo que o valor da obra é R\$ 503.000,00 (quinhentos e três mil reais). A seguir o Sr. Presidente, disse que o Senhor Vereador Antonio Alves Feitosa não participou da discussão da matéria, por decisão do Plenário não teve direito ao voto. Em seguida o Sr. Presidente, cumprindo a Lei Orgânica e Regimento Interno comunicou ao Plenário que a Câmara Municipal está em Recurso Parlamentar entre as dias 28/06/2019 a até dia 31/07/2019, e que no período do Recurso Parlamentar, os serviços administrativos da Câmara continuam normalmente. É que as Sessões Ordinárias retornam a partir do dia 01 de Agosto, às 19h30min. Logo depois o Sr. Presidente comunicou ao Plenário, que deixa de atuar as Comissões permanentes da Câmara Municipal e passa atuar a Comissão Representativa, constituída pelo Senhor Presidente, Alessandro Ferreira da Silva e os Senhores Vereadores: Francisco de Assis Ribeiro de Lima e Salmon Ferreira de Sá. Em obediência ao artigo 23 da Lei Orgânica. Nada mais havendo foi lavrada esta Ata que lida e achada conforme segue devidamente assinada.

Presidente = ALESSANDRO FERREIRA DA SILVA

Vice-Presidente =

Secretaria =

Vereadores = *[assinatura]*

Francisco de Assis Ribeiro de Lima

[assinatura]

Valter Gonçalves das Sargas

José Paulino dos Santos

Jordani de Jesus Pinheiro Silva